



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.658, DE 8 DE MAIO DE 2006.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande da Serra, conforme determina a Lei Municipal nº. 1.585, de 20 de fevereiro de 2.006.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.585, de 20 de fevereiro de 2.006, para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Rio Grande da Serra - COMTUR, os membros abaixo relacionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titulares

Eliza Aparecida Camini
Paulo Rogério Cotrim Maziero
Lucia Nunes Gianasi Coelho

Suplentes:

Maryha Prado Moraes
Jéferson Torres Rodrigues Garcia
Luana Marinho de Freitas

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

Adivaneide Santos da Gama
Mirna Câmara Perillo
Sonia Regina Barbosa Caíres

Suplentes

Débora Pereira Oliveira da Gama Santos
Alex da Gama Santos
Evandro Midolli



Respeito por você




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

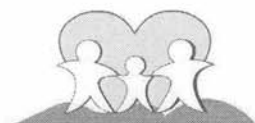
Estado de São Paulo

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de maio de 2006 - 42º.
Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2009
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br